



REQUERIMENTO Nº 2357/2022

EMENTA: REQUER À TRANSERP INFORMAÇÕES SOBRE O NÚMERO DE FISCAIS DISPONÍVEIS PARA SUPERVISIONAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO EM RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que o quanto disposto no DECRETO Nº 319, DE 29 DE NOVEMBRO. DE 2012, cujo teor impõe o dever de fiscalização do transporte público coletivo, operado em nossa cidade mediante concessão, à Transerp;

CONSIDERANDO que o consórcio promoveu o ajuizamento de ação visando não recolher a taxa contratual que visa justamente custear a fiscalização do serviço;

CONSIDERANDO que em recente entrevista a Transerp informou possuir hoje ao todo 16 (dezesseis) fiscais para supervisionar a operação;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais:

1. O número atual de 16 (dezesseis) fiscais supervisionando o transporte coletivo ocorre desde qual data?
2. Houve algum concurso recente para contratação de fiscais? Houve remanejamento de funcionários para essa função?
3. Qual seria o número ideal de fiscais para que o sistema estivesse sob plena e segura supervisão? Quantos fiscais seriam necessários contratar a mais?
4. Qual a rotina de trabalho dos fiscais que supervisionam o transporte coletivo?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

5. Quantos estão atualmente afastados (por motivos diversos) ou no gozo de férias?

6. Como são feitas as notificações ao consórcio de problemas observados na operação pelos fiscais?

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

MARCOS PAPA
Vereador - CID

REQUERIMENTO Nº 2357/2022 - Protocolo nº 11394/2022 recebido em 29/03/2022 11:30:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos André Papa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_E0E8-CC07-934A-A05D.



